

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2024 - Data: de 24
de junho de 2024.

PORTARIA N.º 107/2024.
De 24 de junho de 2024.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 38.083/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Andressa Camilo	358.385	SMF	Coordenação/ Assessoria I - Conciliação Bancária	01/07/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar as ações de controle dos lançamentos, em especial nos relacionados à análise, conciliação de contas e conferência de saldos, assegurando a correção das operações contábeis; Assessorar o controle de abertura, encerramento de contas bancárias e remessa de documentos necessários às instituições bancárias; Assessorar no levantamento e controle de tarifas bancárias; Assessorar na efetivação do controle de bloqueio e desbloqueio de dotações orçamentárias, empenhos e liquidações de despesas; Assessorar o controle de certidões de regularidade e outros documentos correlatos; Coordenar de forma estratégica ou tática e operacional projetos e programas que venham a ser implantados, inclusive participando e/ou coordenando comissões; Subsidiar de forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Finanças; Acompanhar e/ou executar o SIM-AM; Coordenar atividades estratégicas ou operacionais e/ou administrativas, quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.24 14:53:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal